



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 10 / 06 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO Nº 1381, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

### NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO MAUÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no Art. 19, § 1º, da Lei Municipal nº 610, de 16 de novembro de 2005 e alterações posteriores.

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** respectivamente, integrantes do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, a contar desta data:

#### I - Representantes Indicados para representar o Poder Executivo:

Titulares:

LIA MARA NONNENMACKER – Tesoureira, Padrão VI

JUCIMARA ZWIRTES – Fiscal, Padrão VI

Suplentes:

DAILTON LISANDRO SEGER – Contador – Padrão IX

DOUGLAS RAFAEL DALL'AGO – Oficial Administrativo, Padrão V

#### II - Representante Indicado para representar Poder Legislativo:

Titular:

MARTA BERNARDI PERIN - Servente, Padrão I

#### III - Representantes Indicados para representar os Servidores Ativos:

Titulares:

CLEIDE CAMPANHER WINKLER – Oficial Administrativo, Padrão V

CLARISSA DINON – Oficial Administrativo, Padrão V

RICARDO JOSÉ DIRINGS – Vigilante Sanitário, Padrão III



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

Suplentes:

CLEITON LUIZ CAMPANHER – Fiscal, Padrão VI

EDEGAR GNATTA – Almoxarife – Padrão VI

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA – Agente Tributário, Padrão VII

#### **IV - Representantes Indicados para representar os Inativos e Aposentados:**

Titular:

ELAINE CONCEIÇÃO SAGGIN DA ROSA

Suplente:

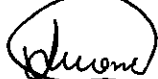
INÊS WERLE PILATTI

Art. 2º – Fica revogado o Decreto nº 1158 de 10 de junho de 2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 10 DE JUNHO DE 2019.**

  
**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



**Vicente Luiz Pisoni**

Secretário de Administração e Finanças